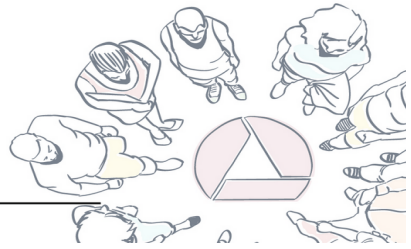
— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2026

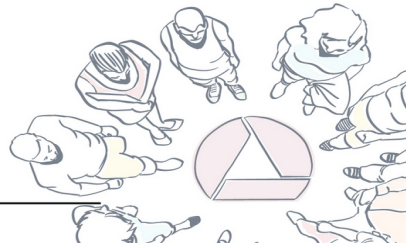
Tema/assunto: Saúde (PLEs nº 160, 161, 168, 169, 178, 187e 189/2025)
Proponentes: Adair Ferreira Carvalho; Adriano Alvarenga; Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz); Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas); Aline Martins Machado; Amâncio Oliva Neto; Andrea Torres Americano (Instituto Vida Natural de Timóteo); Andreia Andrade Vieira (Câmara Municipal de Bocaiúva); Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho); Antônio Simplício de Sousa (Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente); Berta Alícia Nascimento Garcia (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais); Bruna de Sá Soares (Secretaria Municipal de Saúde); Carla Cristina Silva Miranda (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Fabriciano); Cassiano Dias dos Santos (Prefeitura Municipal de Comercinho); Christian Kelly Bento (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço); Cícera Maiara da Silva; Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho); Cristiane Gonçalves Martins Alvarenga (Instituto Presbiteriano do Vale do Aço); Edson Lucio de Araujo (Associação Moradores Distrito Cachoeira do Vale); Elisiane Pires Magalhães (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Emanuelli Vitória Evangelista Monteiro (Escola Família Agrícola); Ernandes Agostinho (Associação Papa João XXIII); Evellyn Lavigne Gonçalves de Araújo (Escola Família Agrícola); Fernando Januário Pires (Comunidade Terapêutica São Bento); Flávia dos Santos; Francinaiara Assis Ferreira (Comitê Cidadania contra a Fome e pela Vida); Gabriel José de Oliveira (Escola Família Agrícola); Genivaldo Zeferino Nunes (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); Geraldo Batista Rodrigues (Câmara Municipal de Periquito); Geraldo Heleno Lopes (Conselho Estadual de Saúde); Gildenes Justiniano Silva (Câmara Municipal de Montalvânia); Gilson Balbino; Ivani Marcelino; Jair Silva Luciano (Liga Desportiva de Coronel Fabriciano); Jaque Cione Gandra; Jardel Lopes; Jeferson Flávio Honorato; João Vitor Ferreira Honorato (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados); José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); José Roberto Silva; José Vespasiano Cassemiro; Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente); Kamylla Vitória de Jesus Barbosa (Escola Família Agrícola); Katia de Souza Fernandes (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais); Kezia Melquiades da Silva Rodrigues; Lara Mendes Vaz (Escola Família Agrícola); Leonardo Rodrigues Lele da Cunha; Letícia Tatiane Mendes Lourenço (Associação de Mulheres Pontenses); Longína Miliaiama; Luara Mendes Monteiro (Escola Família Agrícola); Luis Felipe Dias Ferreira (Liga Ipatinguense de Esportes Especializados); Marcelo Oliveira da Cruz (Câmara Municipal de Ipatinga); Maria Clara Vieira dos Santos (Escola Família Agrícola); Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz); Marina Vieira Martins; Maurilio Salgado Santos; Michele Karolaine Sobral Lima (Escola Família Agrícola); Nereu Nunes Pereira Júnior (Câmara Municipal de Periquito); Nilza Martins Vieira; Ricardo Ávila de Paiva (Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais); Thaina Mendes de Souza (Escola Família Agrícola); Thais Rodrigues Castro (Instituto Mãos que Salvam); Tiago

Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo); Valdir Vieira da Silva; Vanderlúcia Alves Oliveira; Welder Batista Silva (Escola Família Agrícola); Wellrika Cibelle Almeida Braz (Escola Família Agrícola); Wlisses Augusto Barbosa Fernandes (Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde).

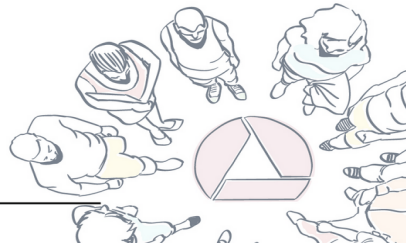


Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

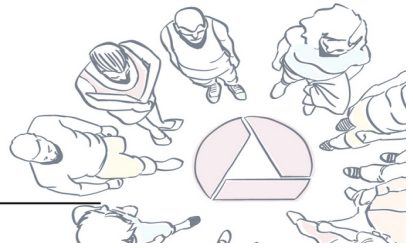
PLE/ 2025	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até 31 de outubro de 2026
160	RQN 15.375/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a necessidade de ampliação do número de vagas nos cursos técnicos em saúde bucal oferecidos na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG.	Aguardando envio de ofício
161	RQN 15.376/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para apoio técnico ao Município de São João da Ponte, com vistas ao fortalecimento das ações de saúde mental e à promoção do rastreamento do câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde.	Em 10/02/2025, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que desenvolve suas ações por meio da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS), cujo objetivo é fomentar iniciativas intersetoriais e intrassetoriais, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social. O apoio técnico é prestado tanto pelas Unidades Regionais de Saúde quanto pela Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado (DGIC), que participa da implementação de ações e políticas vinculadas ao Programa Cuidar na Hora Certa, voltado à redução do tempo para início do tratamento do câncer de mama. No que se refere à promoção do rastreamento do câncer de mama, a SES destacou a Nota Técnica nº 4/SES/SUBRAS-SAE-DPEAE/2025, informando que o Estado de Minas Gerais ampliará a faixa etária para o rastreamento mamográfico, passando a contemplar mulheres de 40 a 74 anos, com



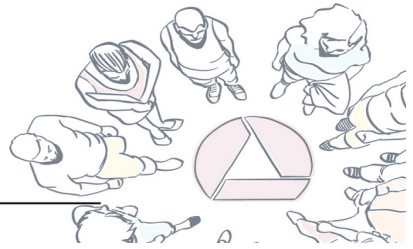
				periodicidade bienal. O órgão também disponibiliza documentos técnicos orientadores voltados à qualificação das práticas na Atenção Primária à Saúde, tais como o "Guia para Profissionais da Atenção Primária à Saúde (2025)", as "Orientações para Profissionais da Atenção Primária à Saúde no Cuidado Integral da Pessoa com Câncer de Mama" e materiais elaborados pela Sociedade Brasileira de Mastologia. No âmbito da rede assistencial regional, a Secretaria esclareceu que o Município de São João da Ponte integra a microrregião de saúde de Brasília de Minas, onde há um Centro Estadual de Atenção Especializada responsável, entre outros serviços, pela realização de mamografias. Nesse contexto, a SES informou ter encaminhado o requerimento à Unidade Regional de Saúde de Januária para avaliação e eventual articulação junto ao município, bem como sugeriu a realização de discussão técnica com os profissionais de saúde da microrregião.
161	RQN 15.377/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que fortaleça as ações de capacitação voltadas para os profissionais da atenção primária à saúde e promova maior divulgação dessas ações no Município de Coronel Fabriciano.	Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que a Portaria GM/MS nº 8.284, de 30/9/2025, do Ministério da Saúde, atualizou as diretrizes sobre formação e educação permanente em saúde na Atenção Primária à Saúde - APS -, incluindo critérios para a liberação de trabalhadores para fazerem cursos e outras formações sem afetar a assistência no Sistema Único de Saúde - SUS. A secretaria esclareceu que, em Minas Gerais, a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde está disposta na Resolução nº 7.609, de 21/7/2021, a qual contempla a



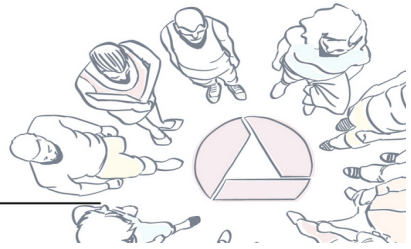
				formação profissional das equipes de APS. Ressaltou que as ações de Educação Permanente e de Educação Continuada desenvolvidas são fundamentadas prioritariamente nas necessidades locorregionais e nas diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Educação Permanente em Saúde. Segundo o órgão, a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.560, de 2021, instituiu o Projeto Saúde em Rede, que visa promover a estruturação da Rede de Atenção à Saúde - RAS - no Estado, visando à reorganização de forma integrada e orientada dos processos de trabalho da APS e Atenção Ambulatorial Especializada nas linhas de cuidado prioritárias materno-infantil e Hipertensão Arterial Sistêmica/Diabetes Mellitus. Por fim, a SES salientou que várias ações de capacitação vêm sendo realizadas nos municípios, entre os quais Coronel Fabriciano, e que a divulgação do último curso disponibilizado para as unidades regionais de saúde foi feita por meio de memorando.
161	RQN 15.378/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os municípios no fortalecimento da articulação entre os profissionais da atenção primária à saúde, em especial das equipes de saúde bucal, e os profissionais da rede de atenção psicossocial, a fim de garantir o acesso das pessoas atendidas nos centros de atenção psicossocial às ações de saúde bucal.	Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Saúde informou que a Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas reconhece a importância da integração entre a Atenção Primária à Saúde - APS -, por meio das equipes de saúde bucal, e a Rede de Atenção Psicossocial como estratégia fundamental para a garantia da integralidade do cuidado, especialmente para pessoas com transtornos mentais e com necessidades específicas de atendimento. O órgão salientou que o fortalecimento da articulação entre a APS e as equipes de saúde bucal será considerado nos espaços



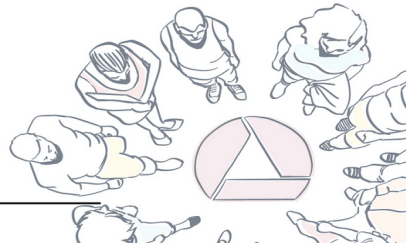
				técnicos de discussão e planejamento da Política Estadual de Saúde Bucal - Sorria Minas.
161	RQN 15.379/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para que intensifique o cofinanciamento das unidades móveis odontológicas no Estado, em especial nas regiões onde os vazios assistenciais são maiores.	Em 21/01/2026, foi recebido o ofício da Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclarecendo que as Unidades Móveis Odontológicas integram a Atenção Primária à Saúde e seguem as normativas do SUS, nas quais o Ministério da Saúde detém a prerrogativa de estabelecer os critérios e incentivos de implantação, cabendo aos estados e municípios a complementação financeira de acordo com seus planejamentos. Diante disso, a Secretaria argumentou que qualquer movimento para intensificar ou ampliar o cofinanciamento estadual não pode ser imediato, pois exige uma rigorosa análise técnica, financeira e orçamentária prévia, condicionada à disponibilidade de recursos e ao cumprimento das normas legais vigentes. Por fim, a SES não defere imediatamente o aumento de recursos, mas acolhe a solicitação como um insumo para a gestão futura. A Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas comprometeu-se a considerar a demanda nos processos de planejamento da política estadual de saúde bucal, mantendo o compromisso de avaliar estratégias que reduzam as desigualdades regionais, respeitando-se os limites orçamentários do Estado.
161	RQN 15.380/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que amplie o acesso às	Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que a atuação da Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas observa os princípios e diretrizes da Política



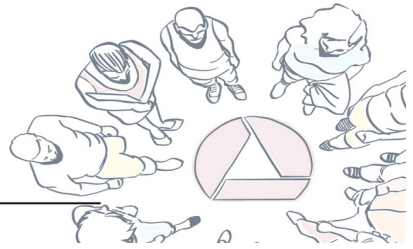
			ações e serviços de todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde Bucal no Estado, tendo em vista que esse é um dos objetivos da política estadual de saúde bucal (Sorria Minas).	Estadual de Saúde Bucal - Sorria Minas -, que estabelece, entre seus objetivos estratégicos, a ampliação do acesso à atenção em saúde bucal em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e integrada, com foco na integralidade do cuidado e na equidade. Segundo a SES, a Rede de Atenção à Saúde Bucal em Minas Gerais - Rasb-MG - organiza-se a partir de uma base populacional definida e da atribuição de responsabilidades sanitárias aos diferentes pontos de atenção, de modo a assegurar o cuidado integral, tendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do sistema. Conforme informou o órgão, a ampliação do acesso à atenção em saúde bucal ocorre por meio de estratégias contínuas, que incluem o apoio técnico aos municípios pelas Unidades Regionais de Saúde. Em 2025, foram implantados quatro Centros de Especialidades Odontológicas - CEOs -, todos de caráter regional, além de 35 Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - Sesbs -, ampliando o acesso da população a cuidados odontológicos de maior complexidade. Atualmente, Minas Gerais conta com 116 CEOs e 40 Sesbs em funcionamento. O cofinanciamento estadual do componente especializado ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais visa cofinanciar os exames anatomopatológicos e de citologia na linha do cuidado das lesões de lábio e cavidade bucal, os CEOs e a Reabilitação Protética Dentária. Até o momento, 583 municípios são beneficiários desse



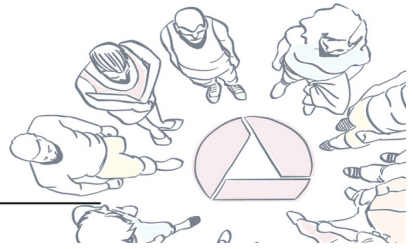
				cofinanciamento. No âmbito da Atenção Hospitalar, a Rasb-MG conta atualmente com 168 hospitais prestadores vinculados à Política Estadual Valora Minas. Quanto à Linha do Cuidado das Lesões de Lábio e Cavidade Bucal, foi pactuada em 2025 a Grade de Referência em 100% das microrregiões de saúde de Minas Gerais. Além disso, nesse mesmo ano, foi estruturado, no Hospital São João de Deus, em Divinópolis, um novo Serviço de Referência Estadual voltado à oferta de próteses bucomaxilofaciais para pessoas com deformidades craniofaciais adquiridas em decorrência de traumatismos e doenças debilitantes. A SES ressaltou que as ações de expansão e qualificação da Rasb-MG são desenvolvidas de forma contínua, considerando as especificidades municipais, os vazios assistenciais, o planejamento estadual de saúde e a disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas legais vigentes. Por fim, a secretaria informou que o pedido de providência está em consonância com os objetivos do Sorria Minas e será considerado nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde bucal no Estado.
161	RQN 15.381/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano pedido de providências para reavaliação da capacidade de atendimento da Unidade Básica de Saúde - UBS - Caladão, situada na	



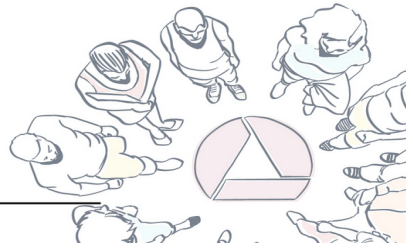
			Rua Q, nº 295, Bairro Jardim Primavera, e para análise da eventual necessidade de sua ampliação.	
161	RQN 15.382/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Ipatinga pedido de providências para que verifique se o município se enquadra nos critérios previstos na Portaria GM/MS nº 7.954, de 21 de agosto de 2025, para o credenciamento de unidades odontológicas móveis, haja vista a demanda por atendimento odontológico na zona rural desse município apresentada durante as discussões de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.	
161	RQN 15.383/2025	Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de São João da Ponte pedido de providências para que intensifique as ações de saúde mental e de rastreamento do câncer de mama no âmbito da atenção primária à saúde.	
161	RQN 15.384/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a implementação do projeto Saúde em	Aguardando envio de ofício



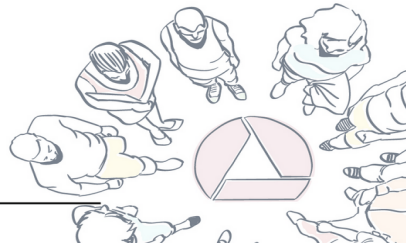
			Rede no Município de Coronel Fabriciano.	
161	RQN 15.385/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no Município de João Pinheiro, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais na rede municipal.	Aguardando envio de ofício
161	RQN 15.386/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Periquito para reforma de suas unidades básicas de saúde.	Aguardando envio de ofício
161	RQN 15.387/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre eventuais recursos destinados ao Município de Coronel Fabriciano para ampliação de unidades básicas de saúde - UBSs -, em especial da UBS Caladão, localizada na Rua Q, nº 295, Bairro Jardim Primavera.	Aguardando envio de ofício
161	RQN 15.388/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações	Aguardando envio de ofício



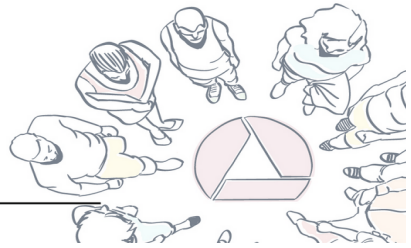
			sobre eventuais recursos destinados ao Município de Comercinho para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Lopes Campanha.	
161	RQN 15.389/2025	Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de João Pinheiro pedido de informações sobre a organização e a oferta da atenção à saúde no município, incluindo dados sobre eventuais vazios assistenciais e o déficit de profissionais na rede municipal.	
161	RQN 15.390/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Sá pedido de informações sobre a utilização pelo município, em especial pelas unidades básicas de saúde - UBSs -, do serviço de teleconsultoria para atendimento de pacientes na atenção especializada, com vistas à redução de filas para consultas e exames.	
161	RQN 15.391/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Periquito	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Periquito pedido de informações sobre o repasse de recursos, pela Secretaria de Estado de Saúde, para a	



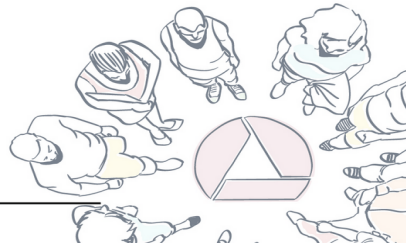
			reforma das unidades básicas de saúde no município, especificando-se o montante repassado para essa finalidade.	
161	RQN 15.392/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Riachinho	Requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Riachinho pedido de informações sobre a unidade básica de saúde do município que estaria com as obras paralisadas há cerca de seis anos, identificando-se a referida unidade e detalhando-se os motivos que levaram à paralisação das obras, a fase em que os trabalhos foram interrompidos, as providências adotadas para a retomada da construção e a unidade de saúde em que estão sendo prestados os atendimentos aos pacientes residentes na região.	
168	RQN 15.402/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a implementação de sala ou parque multissensorial no Município de Coronel Fabriciano.	A Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que em 2023 instituiu o Projeto Parque Multissensorial, de caráter transitório, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da Deliberação CIB/SUS nº 4.442, de 2023, que estabelece as regras de financiamento para aquisição de equipamentos destinados à instalação de salas multissensoriais, bem como os municípios e serviços beneficiários, com os respectivos valores individuais de financiamento.



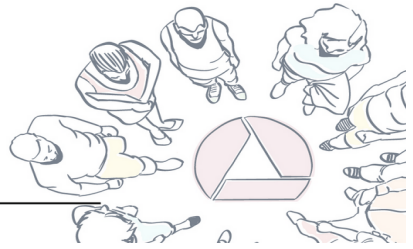
				A secretaria ressaltou que, por se tratar de um projeto transitório, oriundo de incentivo financeiro excepcional no ano de 2023, atualmente não há previsão orçamentária para o incentivo de novas salas multissensoriais. O órgão acrescentou que seria possível indicar investimento para sala ou parque multissensorial por meio de emenda parlamentar, e que a aplicação está condicionada à sua implantação nos Serviços Especializados em Reabilitação de Deficiência Intelectual - Serdis - e nos Centros Especializados de Reabilitação. Coronel Fabriciano conta com um Serdi em funcionamento na Vitallize Clínica Integrada.
168	RQN 15.403/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os municípios na implementação de ações de saúde mental no âmbito da atenção primária à saúde e para que fortaleça a integração da saúde mental à atenção primária em regiões de difícil acesso e de maior vulnerabilidade social, em especial no Município de São João da Ponte.	Em 10/02/2026, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclareceu que as ações de saúde mental no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) estão alinhadas as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e constitui um componente estratégico dos serviços na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Na questão do fortalecimento das ações de saúde mental, especialmente nas regiões de difícil acesso, como no caso o Município de São João da Ponte, a SES destaca o Projeto Saúde em Rede com o intuito de fornecer o apoio necessário a esses municípios. Além disso, a SES informa pelo Memorando-Circular SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CQPTAVnº179/2025 todos os serviços fornecidos aos municípios no ano de 2025. A Secretaria afirma que para a ampliação dessas ações os municípios devem identificar as suas necessidades e propor



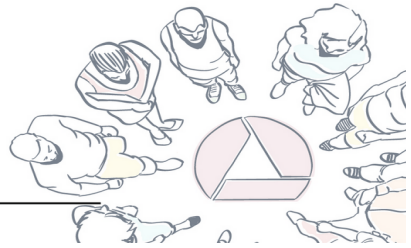
				estratégias.
168	RQN 15.404/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo	Requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo pedido de providências para a implantação de um centro de atenção psicossocial álcool e drogas – Caps ad – nesse município.	
168	RQN 15.405/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para a implantação de serviço de atenção especializada em doença renal crônica no Município de Montalvânia.	Em 21/1/2026, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclareceu que a assistência à pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do SUS é regulada pelas Portarias GM/MS nºs 1.675/2018, 3.415/2018 e 2.062/2021, que estabelecem os critérios para a organização, o funcionamento e o financiamento do cuidado da pessoa com DRC. A Portaria nº 3.603/2018 estabelece que os procedimentos relacionados à Terapia Renal Substitutiva - TRS - sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC. Segundo a SES, a Atenção Especializada em DRC é estruturada, para fins de habilitação pelo MS, em tipologias, e é de responsabilidade da Microrregião de Saúde. O órgão acrescentou que o município de Montalvânia pertence à Microrregião de Saúde de Manga, que não possui estabelecimento habilitado em Atenção Especializada em DRC, e que a maior parte de seus residentes são encaminhados para realizar tratamento dialítico no município de Januária (a 108 Km).



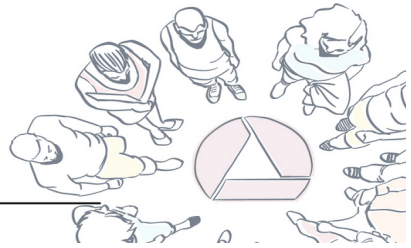
				A SES considerou o pedido pertinente, tendo em vista o vazio assistencial na referida microrregião, e orientou que para avançar com a implantação do serviço, a solicitação deve partir do município de Montalvânia, através de ofício a ser encaminhado à Unidade Regional de Saúde de Januária, respeitando o fluxo estabelecido para serviços de alta complexidade.
168	RQN 15.406/25	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para o fortalecimento da atenção à pessoa com deformidade craniofacial, especialmente das ações de reabilitação de pacientes com deformidades bucomaxilo e craniofaciais.	Em 09/02/2026, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que as ações de reabilitação protética bucomaxilofacial destinadas às deformidades craniofaciais congênitas estão previstas nos hospitais habilitados, com a disponibilização de 16 tipos de próteses. No que se refere à reabilitação em casos de deformidades craniofaciais adquiridas, decorrentes de traumatismos e/ou enfermidades, o atendimento encontra-se disponível no Hospital São João de Deus, no município de Divinópolis, com fluxo assistencial pactuado e descrito na Nota Técnica nº 4/SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CSBAI/2025. No período de janeiro de 2024 a outubro de 2025, a SES informou que houve a realização de 36 próteses nesse município e 6 próteses no município de Alfenas. Além disso, a SES destacou que a Linha de Cuidado para a referida reabilitação encontra-se em fase de elaboração, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2026. O órgão esclareceu que as ações de reabilitação de pacientes com deformidades bucomaxilofaciais e craniofaciais estão



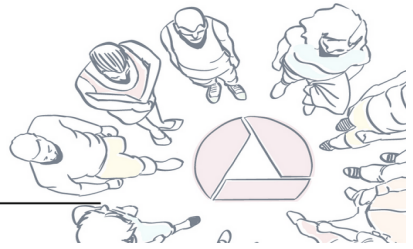
				normatizadas, pactuadas e em processo contínuo de fortalecimento, com definição de serviços de referência, fontes de financiamento e diretrizes técnicas específicas, bem como com fluxos assistenciais formalmente pactuados e estabelecidos nos territórios.
169	RQN 15.407/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que apoie os Municípios de Ipatinga e Montalvânia na habilitação para o recebimento de motocicleta integrada ao Samu, nos termos da Portaria de Consolidação GM-MS nº 3, de 28/9/2017.	Em resposta ao requerimento, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - informou que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - foi implantado nas macrorregiões de saúde Norte e Leste e Vale do Aço. Na primeira, se localiza o Município de Montalvânia, cujo serviço é gerenciado pelo consórcio Cisrun, e na segunda está o Município de Ipatinga, com o serviço gerenciado pelo consórcio Consurge. O Samu 192 conta atualmente com os seguintes dispositivos para atendimento às populações de suas macrorregiões: Samu Macro Norte (Cisrun) - uma Central de Regulação de Urgência, 12 Unidades de Suporte Avançado, 48 Unidades de Suporte Básico, havendo a previsão de início de funcionamento de mais oito unidades já cedidas ao consórcio, uma aeronave do Suporte Aéreo Avançado de Vida e duas motolâncias. Samu Macros Leste e Vale do Aço (Consurge) - uma Central de Regulação de Urgência, oito Unidades de Suporte Avançado e 32 Unidades de Suporte Básico. Não há previsão de motolância para os municípios de Montalvânia e Ipatinga. A SES ressaltou que, para que haja uma possível ampliação de



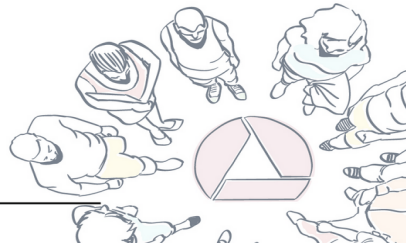
				unidades móveis do Samu 192, é necessário que seja apresentado estudo técnico de ampliação de frota pelo consórcio que atende à macrorregião e seu envio para discussão no Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da região, seguido pela aprovação no Grupo Condutor da Urgência e na CIB-SUS/MG. Posteriormente, esse estudo deve ser enviado à secretaria e analisado com base nos critérios estabelecidos nas normativas vigentes (Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21/7/2021, e Nota Técnica nº 2/SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE/2023). A destinação de veículos aos municípios se dá com a apresentação de proposta de ampliação de frota ao Ministério da Saúde por meio de cadastro no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - Saips -, após aprovação pelas instâncias de pactuação dos territórios. A proposta cadastrada deverá ser aprovada pelo órgão federal para fazer jus ao recebimento de novos veículos. A referida destinação, bem como novas unidades em substituição às já existentes, se dá a critério do Ministério da Saúde, mediante a disponibilidade dos equipamentos e o tempo de doação dos veículos, que inicialmente foi fixado em 5 anos, conforme a Nota Informativa nº 29/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS.
169	RQN 15.408/2025	Secretaria Municipal de Saúde de Comercinho	Requer seja encaminhado à secretária municipal de Saúde de Comercinho pedido de informações sobre a adesão do município ao programa Transporta SUS, cujo objetivo é	



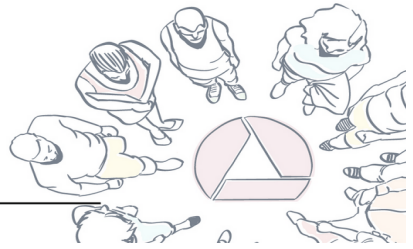
			qualificar e ampliar o serviço de transporte eletivo em saúde, viabilizando o acesso dos usuários aos pontos de atenção da rede assistencial do Estado em tempo e local oportunos para a realização de procedimentos de caráter eletivo, no próprio município de residência do paciente ou em outro município, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuado.	
178	RQN 15.433/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para criar incentivo estadual para as equipes de saúde bucal que alcançarem os indicadores pactuados referentes à qualidade dos serviços ofertados.	Em 21/1/2026 a Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclareceu que as equipes de saúde bucal estão inseridas no modelo de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde, que utiliza indicadores de qualidade pactuados nacionalmente para o acompanhamento das ações desenvolvidas, inclusive na área de saúde bucal. Em relação à criação de um incentivo financeiro estadual, a Secretaria informou que a demanda exige análise técnica, orçamentária e financeira, bem como o alinhamento com os instrumentos de gestão e de políticas vigentes, e observância da disponibilidade orçamentária e dos limites legais. A Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas da SES manifestou-se disposta a dialogar sobre a questão e destacou que a demanda apresentada será considerada nos debates técnicos internos.
178	RQN	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de	Aguardando envio de ofício



	15.434/2025		Estado de Saúde pedido de informações sobre os sistemas de monitoramento e os indicadores dos serviços de saúde bucal que orientam a política de saúde bucal no Estado.	
187	RQN 15.473/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências para o fortalecimento dos componentes hospitalares da Rede de Atenção à Saúde Bucal no âmbito do Estado.	Em 09/02/2026, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclareceu que a ampliação da Odontologia Hospitalar depende de prévia análise técnica, financeira e orçamentária, e deve considerar o planejamento estadual de saúde e a disponibilidade de recursos. A Secretaria destacou que o pedido será considerado no planejamento das ações para a operacionalização da Política Estadual de Saúde Bucal (Sorria Minas), respeitados os limites legais, orçamentários e financeiros. O órgão acrescentou que a Odontologia Hospitalar, no âmbito da rede de atenção à saúde bucal, dispõe de sete componentes: - Atenção à Saúde Bucal do Paciente Internado: 168 hospitais prestadores - Beira Leito: 18 hospitais prestadores - Bucomaxilofacial de Alta Complexidade e Especial: 8 hospitais prestadores - Bucomaxilofacial de Média Complexidade: 24 hospitais prestadores - Pacientes com Necessidades Especiais em âmbito Hospitalar: 20 hospitais prestadores - Pacientes com Necessidades Especiais em âmbito



				Ambulatorial: 20 hospitais prestadores - Deformidade Craniofacial: 3 hospitais prestadores A SES informou que todos os hospitais habilitados no Módulo Valor em Saúde da Política Estadual de Atenção Hospitalar de Minas Gerais (Valora Minas) ofertam, no mínimo, o Componente Atenção à Saúde Bucal ao Paciente Internado. O órgão reconhece a relevância da adoção de providências para o fortalecimento e a expansão dos componentes hospitalares como estratégia para a ampliação do acesso às ações de saúde bucal, com especial atenção ao componente Beira Leito, tendo em vista o disposto na Lei nº 24.975/2024, que assegura a oferta de assistência odontológica durante internação. Segundo a Secretaria, há uma grade de referência definida para os 853 municípios do Estado, aplicável aos componentes Pacientes com Necessidades Especiais em âmbito Ambulatorial e em âmbito Hospitalar; Bucomaxilofacial de Média Complexidade e de Alta Complexidade e Especial; e Deformidade Craniofacial. A distribuição dos recursos e a indicação dos hospitais prestadores encontram-se estabelecidas nas Deliberações CIB-SUS/MG nº 4.890 e nº 4.289.
187	RQN 15.474/2025	SES	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número de pessoas que aguardam vaga para a realização de cirurgias eletivas no	Aguardando envio de ofício



			Estado, discriminando o tipo de cirurgia e a respectiva região intermediária de saúde, bem como sobre as ações adotadas pela secretaria para a redução dessa fila.	
189	RQN 15.480/2025	SES	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde - SES - pedido de providências com vistas a divulgar para os gestores dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Patos de Minas os critérios de adesão ao projeto Filhos de Minas, bem como os procedimentos para cadastramento das gestantes no sistema Filhos de Minas, com vistas a efetivar o repasse dos recursos a esses municípios.	Em 21/01/2026, a Secretaria de Estado de Saúde - SES - esclareceu que os critérios de adesão ao projeto Filhos de Minas estão definidos na Resolução SES/MG nº 9.984/2025, que estabelece as regras de financiamento do projeto. No que se refere à divulgação dessas informações, a Secretaria informa que as orientações técnicas relativas tanto à adesão quanto ao cadastramento das gestantes já foram divulgadas por meio de instrumentos formais, como a Nota Técnica nº 10/SES/SUBRAS-SAPS-DGIC-CCV/2025 e o Anexo do Sistema Filhos de Minas, documentos que detalham o passo a passo para a efetivação do cadastro das gestantes no referido sistema. Em relação à efetivação do repasse de recursos, a SES afirma que o município torna-se apto a receber o incentivo financeiro somente após o cadastro.

